

# Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/08/2024, Edição nº 6322, Página nº 02 e 03 LEI Nº 2.233/2024

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 69.932,00 (Sessenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

15.452.0011.1202 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO VALE DO PIQUIRI

31.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público

1073 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 21.324,00

33.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público

1073 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 28.608,00

44.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público

1073 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 20.000,00

TOTAL ...... R\$ 69.932,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

TOTAL		R\$	69.932,00
1073 -	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	R\$	69.932,00
Fonte	Descrição	R\$	VALOR

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual - PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, em seus anexos, conforme segue:

#### **INCLUSÃO NO PPA:**

**OBJETIVOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO VALE DO** 

**PIQUIRI** 

## **INCLUSÃO NA LDO:**

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE	QUANTIDADE
		MEDIDA	



01	CONSORCIO INTERMUNICIPAL	GLOBAL	1,00
	MULTIFINALITARIO VALE DO PIQUIRI		

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 07 de agosto de 2024.

NORBERTO PINZ Prefeito